ATA 11/2022

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças, juntamente com o Conselho de Administração e o Comitê de Investimentos. Inicialmente, o Dr. Marcelo Augusto Kegler, Presidente do Conselho de Administração do PREVIAGUDO, saudou os presentes à reunião e definiu que a pauta seria a definição e aprovação da política de investimentos. Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, o PREVIAGUDO apresentou a versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2023. A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Resolução CMN Nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022 e alterações decorrentes pelas Portarias MTP nº 1837/2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. A Política de Investimentos traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, no exterior, fundos imobiliários e empréstimo consignado, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, estratégias específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS. A Política de Investimentos deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2023, conforme entendimento conjunto de todos os agentes participantes do processo de decisão sobre os investimentos do RPPS. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023. Ficou estabelecido em reunião que o PREVIAGUDO adotará o modelo de GESTÃO PRÓPRIA. A Política de Investimentos do Previagudo foi elaborada dentro das normas da Resolução CMN nº 4.963/2021, com vistas ao Comitê de Investimentos, que a aprovou. Desta forma e nestes termos, por unanimidade, restou aprovada a política de investimentos para o exercício 2023. O Conselho Fiscal acompanhou o ato que ocorreu dentro da normalidade e legalidade. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 13 de dezembro de 2022.